



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 01/2025**
(em 11 de fevereiro de 2025)

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 001/2025, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 060/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA OENNING & CIA. LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **OENNING E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.878.346/0002-20, situada na Rua Padre Auling, 123, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por seu sócio administrador, Sr. *Plínio Oenning*, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 060/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Em decorrência da variação do Índice do Governo Federal e em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Sexta, da Ata de Registro de Preços nº 001/2025 de 03 de janeiro de 2025, fica reajustada a presente ARP, acrescendo o valor unitário do Óleo Diesel S10 em R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos), passando de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), para R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), concedendo um acréscimo no Óleo Diesel S10 de R\$ 135.321,54 (cento e trinta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), considerando a quantidade remanescente na presente data de 307.548,957 litros.

Parágrafo Único. Altera-se a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, aplicando-se a esta ARP o saldo remanescente de R\$ 1.971.388,81 (um milhão novecentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) de Óleo Diesel S10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços não modificadas por este instrumento.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 11 de fevereiro de 2025.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito de Rio Fortuna